



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 79/2022

Assunto: Solicita Providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfenas - MG

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução N° 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

que deflagre o devido processo administrativo para reversão de patrimônio público, cujo imóvel fora doado nos termos da Lei Municipal nº 4.795, de 28 de maio de 2018.

JUSTIFICATIVA

Acontece que, a referida área foi objeto de lei de doação para que a empresa retirasse da área urbana seus equipamentos de gás e outros materiais inflamáveis, todavia, a empresa não se utilizou da área para a finalidade específica conforme determinou a norma.

Inclusive, ressalta-se que as fotos em anexo demonstram como era o local até 15 (quinze) dias atrás, local este, que acabou sendo modificado, após tomarmos ciência de diversas denúncias.

Razão pela qual, a referida situação merece o devido processo administrativo por aparentar uma fraude, visto que até então o imóvel era utilizado como fábrica de blocos, ou seja, fora utilizado por mais de 4 (quatro) anos para finalidade diversa.

Para concluir, cabe ressaltar que outros tantos Vereadores também obtiveram ciência do fato, sendo assim, após orientação jurídica desta Casa, venho encaminhar o presente requerimento para surtir os efeitos legais.

Sala das Sessões, em 26/08/2022.


Domingos dos Reis Monteiro
VEREADOR